# **Boletim de Serviço**



Maio 2023

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO Fabiana Lucio de Oliveira

## **SUMÁRIO**

ATOS DO CAMPUS MACHADO	3
PORTARIAS	4
ADICIONAL NOTURNO	21
AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	23
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL -</u> CONCESSÃO	23
LICENÇA LUTO	24
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	24
DIÁRIAS	25

#### ATOS DO CAMPUS MACHADO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 99 DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Raimundo Borges da Mota Junior**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Salomão Junio Tassote	2086766
Fiscal (suplente)	Daniela Luz Lima Nery	2790038

- Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:
- I atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- II coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- III acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.
- Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de Professor Instrutor, Processo nº 23345.000657.2023-76, Contrato nº 11/2023, Inexigibilidade nº 506/2023.
- Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.
- Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto. Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/06/2023.

#### PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

#### I) Coordenador:

a) Daiane Moreira Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2672550 a partir de 15/08/2022

#### II) Vice-coordenadora:

a) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340

#### III) Docentes da Área Profissionalizante:

- a) Daiane Moreira Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2672550 Titular
- b) Jose Antônio Dias Garcia, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1906357 Titular
- c) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340 Titular
- d) Renata Mara de Souza Neves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2760815 Suplente
- e) Sue Éllen Ester de Queiroz, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1741178 Suplente
- f) Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1851432 Suplente

#### IV) Docentes da Área Básica

- a) Marcela Costa Rocha Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1958182 Titular
- b) Ligia Maria Stefanelli Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2415100 Titular
- c) Osmar de Araújo Dourado Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2452792- Suplente

#### V) Discentes

- a) Beatriz Regina Rossari Rosa matrícula 20201710034 Titular
- b) Dayane Gabrielly Martins da Silva matrícula 2021171003 Titular
- c) Lucas Gabriel de Carvalho Porto matrícula 20201710010- Suplente
- Art. 2° Revoga-se a portaria n° 142 de 14/06/2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/06/2024.

#### PORTARIA Nº 101 DE DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil no IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

#### I) Coordenação:

a) Fabio Brazier, Pedagogo-Área, SIAPE 3561888 - Presidente;

#### II) Docentes Titulares:

- a) Cloves Gomes de Carvalho Filho, professor EBTT, SIAPE n° 1785136
- b) Dayanny Carvalho Lopes Alves, professor EBTT, SIAPE n° 2604160
- c) Harley de Faria Rios, professor EBTT, SIAPE n° 1552883

#### **III) Docentes Suplentes:**

- a) Renato Alexandre Oliveira Candido, professor EBTT, SIAPE n° 2081555
- b) Silvia de Cassia Serenini Prado, Professor EBTT Substituto, SIAPE nº 1881079

#### **IV) Discentes:**

- a) Larissa Melo Pereira
- b) Viviane Caroline Moreira
- Art. 2° Os mandatos dos representantes dos docentes terá vigência até 04/05/2025 e dos representantes dos discentes terá vigência até 04/05/2024.

#### PORTARIA Nº 102 DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica em Saúde do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

#### I) Coordenação:

a) Isabelle Arruda Barbosa, professora EBTT, SIAPE 1261982 - Presidente;

#### II) Docentes:

- a) Dérica Karoly Evarista Almeida, professora EBTT, SIAPE 2247286
- b) Sonia Francisca de Souza, professora do curso, CPF n° xxx.570.926-xx.
- c) Átila Savernini Lopes, professor do curso, CPF n° xxx.883.286-xx.

#### **III) Discentes:**

- a) Maj PM Polyana Cristina Barbalho Titular;
- b) Maj. Aires Fernando Moreira Simões Suplente.
- Art. 2° Revoga-se a portaria n° 259 de 07/10/2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando os mandatos dos representantes dos docentes vigente até 26/04/2024 e dos representantes dos discentes até 04/05/2024.

#### PORTARIA Nº 103 DE 04 DE MAIO DE 2023

- A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:
- I) Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE n° 2790038, para as atividades elencadas no processo n° 23345.000772.2023-41 a serem realizadas no dia 08 e 12 de maio de 2023.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 04/05/2024.

#### PORTARIA Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2023

- A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na composição do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:
- I) Nivaldo Bragion, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693 Coordenador;
- II) João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1410594 Vice-Coordenador.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 10/05/2024.

#### PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2023

- A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- Art. 1º Cancelar às férias do servidor Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101, no período de período de 15/05/2023 a 08/06/2023, por necessidade de servico.
- Art. 2° O referido período será reprogramado.

#### PORTARIA Nº 106 DE 15 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Própria de Avaliação- CPA - Local, como segue:

#### I) Representantes docentes

- a) Kátia Alves Campos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1540003 Titular
- b) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1785136 Titular
- c) Fábio dos Santos Corsini, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2442203- Suplente

#### II) Representantes dos técnicos administrativos

- a) Thaisa Vilhena Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554 Titular;
- b) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587 Titular;
- c) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873 Suplente.

#### III) Representantes dos discentes

- a) Davane Núbia Moreira Ferreira, Sistemas de Informação, Matrícula 20211940019 Titular
- b) Bianca Vilela Caetano da Silva, Licenciatura em Biologia, Matrícula 20231130011 Suplente.

#### IV) Representantes da sociedade civil

- a) Diego de Souza e Silva CPF xxx058.486-xx Titular
- b) Bruna Aparecida Ferreira, CPF xxx.458.416-xx Suplente
- Art. 2° Revoga-se a portaria n° 102 de 09/04/2021.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20/05/2024.

#### PORTARIA Nº 107 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar a vigência da portaria n° 91 de 14.04.2023, da composição da Comissão Disciplinar de que trata a Resolução n° 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS para apuração dos fatos mencionados no processo n° 23345.000689.2023-71, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15.05.2023, para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 2° A comissão terá até o dia 13.06.2023 para emitir o seu parecer final.
- Art. 3° Esta portaria terá vigência até 13.06.2023.

#### PORTARIA Nº 108 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Pedro Acácio Rodrigues**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Daiane Moreira Silva	2672550
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

- Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:
- I atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- II coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- III acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.
- Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de casqueamento em animais equídeos, Processo nº 23345.000597.2023-91, Contrato nº 12/2023, Dispensa nº 507/2023.
- Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.
- Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto. Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/05/2024.

#### PORTARIA Nº 109 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como homologares de frequência de docentes do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

Servidor designado como Homologador de frequência e matrícula SIAPE	Docente e matrícula SIAPE	Área
João Paulo Barbieri SIAPE 1410594	Adelino de Bastos Freite Neto - SIAPE 3312518	Administração
	Adriana Carvalho de Menezes Dendena - SIAPE 1680445	Administração
	Dayanny Carvalho Lopes Alves - SIAPE 2604160	Administração
	Lidiany dos Santos Soares - SIAPE 1900767	Administração
	Lúcia Helena da Silva - SIAPE 2204169	Administração
	Luiz Carlos Gonçalves - SIAPE 1189043	Administração
	Marcelo Castro Ávila - SIAPE 3283586	Administração
	Nivaldo Bragion - SIAPE 2839693	Administração
Júlio Cesar de Carvalho	Alex Uzeda de Magalhães - SIAPE 1541919	Alimentos
SIAPE 1046809	Brigida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045	Alimentos
	Leticia Gomes de Morais Amaral - SIAPE 2277074	Alimentos
	Michelle Silva Ramos - SIAPE 1212276	Alimentos
	Rúbner Gonçalves Pereira - SIAPE 1929418	Alimentos
	Vanderley Almeida Silva - SIAPE 2085784	Alimentos

	Karita Santos da Mota - SIAPE 1082325	Enfermagem
	Ademir Duzi Moraes SIAPE 2492658	Segurança do Trabalho
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Carmen Lucia de Brito Lambert - SIAPE 1790551	Biologia
SIAPE 1785136	Débora de Carvalho Dourado - SIAPE 1172864	Biologia
	José Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357	Biologia
	Sue Ellen Ester Queiroz - SIAPE 1741178	Biologia
	Walnir Gomes Ferreira Junior - SIAPE 1851432	Biologia
	Karla Palmieri Tavares Brancher - SIAPE 3139392	Biologia
	Fausto Erritto Barbo - SIAPE 3328558	Biologia
Ademir Duzi Moraes	Júlio Vilela Pires - SIAPE 3276453	Segurança do Trabalho
SIAPE 2492658	Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho - SIAPE 4441870	Ciências Humanas
	Isaac Casemiro Ribeiro - SIAPE 1224998	Ciências Humanas
	Vlander Verdade Signoretti - SIAPE 1804281	Ciências Humanas
	Priscila Pereira - SIAPE 1399770	Ciências Humanas
	Roberto Camilo Orfão Morais - SIAPE 53065	Ciências Humanas
	Gisele Fernandes Loures - SIAPE 4615877	Pedagogia
	Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandes - SIAPE 1879316	Pedagogia
	Silvia de Cássia Serenini Prado - SIAPE 1881079	Pedagogia
Gilson Ferreira de	Geveraldo Maciel - SIAPE 1053832	Química
Morais SIAPE 2221265	Larisse Silva de Souza - SIAPE 2717620	Química
	Luis Eduardo Sarto - 1187416	Química

0		
	Paulize Honorato Ramos - SIAPE 1893265	Química
	Kellen Cristina Masaro Carvalho - SIAPE 2760452	Química
	Carlos Henrique Paulino - SIAPE 1907617	Educação Física
	Eduardo Pereira Ramos - SIAPE 1759233	Educação Física
	Daiane Moreira Silva - SIAPE 2672550	Zootecnia
Karita Santos da Mota SIAPE 1082325	Bárbara Caroliny Pereira Costa - SIAPE 3324892	Enfermagem
	Pollyanna Aquino Silveira de Carvalho - SIAPE 1093970	Enfermagem
	Isabelle Arruda Barbosa - SIAPE 1261982	Enfermagem
	Edson Rubens da Silva Leite - SIAPE 1181200	Física
	Renato Alexandre Oliveira Cândido - SIAPE 2081555	Física
	Roberto Luiz de Azevedo - 1543502	Física
	Cloves Gomes de Carvalho Filho - SIAPE 1785136	Biologia
Lúcia Helena da Silva SIAPE 2204169	Eliane Maria Diniz Campos - SIAPE 1907074	Letras
	Gabriela Rossetti Montini - SIAPE 1619041	Letras
	João Roberto Caixeta - SIAPE 2333939	Letras
	José Pereira da Silva Junior - SIAPE 1669086	Letras
	Leticia Sepini Batista - SIAPE 1541867	Letras
	Ronan Cristian da Silva - SIAPE 3331561	Letras
	Sergio Murilo Lucas - SIAPE 1781181	Letras
Tamara Prado de	André Delly Veiga - SIAPE 2620017	Fitotecnia
Morais SIAPE 3088507	Ivan Franco Caixeta - SIAPE 1504940	Fitotecnia

	Leda Gonçalves Fernandes - SIAPE 2095988	Fitotecnia
	Patricia de Oliveira Alvim Veiga - SIAPE 1905917	Fitotecnia
	Saul Jorge Pinto de Carvalho - SIAPE 1739225	Fitotecnia
	Silvana da Silva - SIAPE 1578854	Fitotecnia
	Wellington Marota Barbosa - SIAPE 2519829	Fitotecnia
	Eduardo Carvalho Dias - SIAPE 3091729	Fitotecnia
Daiane Moreira Silva SIAPE 2672550	Alexandre Tavares Ferreira - SIAPE 1173895	Zootecnia
	Bruno Tadeu Santiago - SIAPE 3310834	Zootecnia
	Gilson Ferreira de Morais - SIAPE 2221265	Zootecnia
	Gustavo Augusto de Andrade - SIAPE 1601610	Zootecnia
	Nikolas de Oliveira Amaral - SIAPE 1737049	Zootecnia
	Renata Maculan - SIAPE 1327340	Zootecnia
	Renata Mara de Souza Neves - SIAPE 2760815	Zootecnia
	Renato Ferreira de Oliveira - SIAPE 53727	Zootecnia
Luciano Pereira Carvalho	Augusto Márcio da Silva Júnior - SIAPE 3905864	Informática
SIAPE 2564747	Cristina Carvalho de Almeida - SIAPE 2440896	Informática
	Daniela Augusta Guimaraes Dias - SIAPE 3568909	Informática
	Emerson Assis de Carvalho - SIAPE 2170659	Informática
	Fábio dos Santos Corsini - SIAPE 2442203	Informática

	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel - SIAPE 4279971	Informática
	Herbert Faria Pinto - SIAPE 2104911	Informática
	Matheus Eloy Franco - SIAPE 1673750	Informática
Augusto Marcio da Silva Junior	Luciano Pereira Carvalho - SIAPE 2564747	Informática
SIAPE 3905864	Renato Magalhães de Carvalho - SIAPE 2334209	Informática
	Tulio Marcos Dias da Silva - SIAPE 1672808	Informática
	Fábio Júnior Alves - SIAPE 2919072	Informática
	Marcelo Rodrigo dos Santos - SIAPE 3324842	Informática
	João Paulo Barbieri - SIAPE 1410594	Administração
	Julio Cesar de Carvalho - SIAPE 1046809	Alimentos
Vanderley Almeida Silva	Bruna de Oliveira Gonçalves - SIAPE 1146775	Matemática
SIAPE 2085784	Eliane dos Santos Corsini Lucas - SIAPE 2760521	Matemática
	Katia Alves Campos - SIAPE 1540003	Matemática
	Lígia Maria Stefanelli Silva - SIAPE 2415100	Matemática
	Marcela Costa Rocha - SIAPE 1958182	Matemática
	Maria de Lourdes Lima Bragion - SIAPE 1778666	Matemática
	Osmar de Araújo Dourado Júnior - SIAPE 2452792	Matemática
	Poliana Ester da Silva - SIAPE 3802198	Matemática
Silvana da Silva	Leonardo Rubim Reis - SIAPE 2684595	Engenharia
SIAPE 1578854	Luís Gonzaga de Araújo - SIAPE 1543454	Engenharia
	Luis Eduardo de Sousa Raats - 1103819	Engenharia

	Renato Alves Coelho - SIAPE 1787019	Engenharia
	Vanderson Rabelo de Paula - SIAPE 1954568	Engenharia
	Tâmara Prado de Morais - SIAPE 3088507	Fitotecnia
	Rafaela Eloi de Almeida Alves - SIAPE 1385091	Fitotecnia
Fabiana Lúcio de Oliveira SIAPE 2182006	Diego Zanetti - SIAPE 2997356	Zootecnia
Antônio Marcos de Lima SIAPE 1673993	Luis Lessi dos Reis - SIAPE 2025566	Fitotecnia

Art. 2° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 16/05/2024.

#### PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **S.G. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cairo Aparecido Campos	2779486
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

- III acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV . informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.
- Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos a equipamento informático do parque técnico da instituição, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23343.000398.2020-31, Contrato nº 17/2021, Pregão 03/2021, realizado pela Reitoria do IFSULDEMINAS, UASG nº 158137.
- Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.
- Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto. Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.
- Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período original de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 12/05/2023 a 11/05/2024.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

#### PORTARIA Nº 111 DE 22 DE MAIO DE 2023

- A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- Art. 1° -Designar os servidores, Thamiris Lentz de Almeida Coelho (titular), assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1624377 e Pedro Luiz Costa Carvalho (suplente), professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1803698, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação n° 35/2022 Projeto: "Acolher: O IFSULDEMINAS Campus Machado na oferta de contraturno social para crianças em vulnerabilidade do Bairro Santo Antônio II na cidade de Machado/MG" e ações dele resultantes.
- Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:
- 2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.
- 2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.
- Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.
- 3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/06/2023.

#### PORTARIA Nº 112 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- Art. 1° -Designar os servidores, Dayene de Freitas Oliveira (titular), assistente em administração, matrícula SIAPE n° 2036998ePaulize Honorato Ramos (suplente), professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 40/2022 Projeto "Jovem Aprendiz: Juventude em Foco no município de Poço Fundo/MG no ciclo de 2022 a 2024" e ações dele resultantes.
- Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:
- 2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.
- 2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.
- Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

- 3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2024.

#### PORTARIA Nº 113 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- Art. 1° -Designar os servidores, Paulize Honorato Ramos (titular), professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1893265 e Dayene de Freitas Oliveira (suplente), assistente em administração, matrícula SIAPE n° 2036998, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 42/2022 Projeto "Jovem Aprendiz: Juventude em Foco no município de Paraguaçu no ciclo de 2021 a 2023" e ações dele resultantes.
- Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:
- 2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.
- 2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.
- Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.
- 3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2023.

#### PORTARIA Nº 114 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- Art. 1º Designar Rafaela Eloi de Almeida Alves, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1385091, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxxxxxxxxxxx, categoria AB, com validade até 09/05/2032, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 19/05/2025.

#### **PORTARIA Nº 115 DE 23 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (suplente)	Daiane Moreira Silva	2672550

- Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:
- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.
- Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto "ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ZOOTÉCNICA JÚNIOR ACZJR" processo nº 23345.000969.2022-07, Contrato nº 11/2022, Dispensa nº 24/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.
- Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

- Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.
- 5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.
- Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, tendo em vista a celebração do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 07/05/2023 a 31/07/2023.
- 6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

#### PORTARIA Nº 116 DE 26 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1° - Designar os secretários de registros acadêmicos abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

#### I) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação:

- a) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157677- Titular
- b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077-Substituto;

#### II) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Superiores:

- a) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993 Titular;
- b) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 Substituta:

#### III) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Técnicos:

- a) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 3120577 Titular
   b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 1122077-Substituto
- Art. 2° Revoga-se a portaria de n° 153 de 30.06.2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO
MÊS/ANO DO PGTO: JUNHO/2023

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS		
		08/05/23	01:09:00		
		09/05/23	01:09:00		
		10/05/23	01:05:00		
		11/05/23	01:13:00		
	LUIZ MAURÍCIO PIRES MUNGO	12/05/23	01:07:00		
		15/05/23	01:08:00		
		16/05/23	01:05:00		
		17/05/23	01:12:00		
		18/05/23	01:07:00		
1317929		19/05/23	01:09:00		
		22/05/23	01:00:00		
		23/05/23	01:11:00		
		24/05/23	01:09:00		
		25/05/23	01:08:00		
		26/05/23	01:01:00		
		29/05/23	01:08:00		
		30/05/23	01:04:00		
		31/05/23	01:11:00		
-	20:16				

FSCAL	A DE	<b>ADICIONAL</b>	NOTURNO
	ADE	ADICIONAL	INCLUDING

### MÊS/ANO DO PGTO: JUNHO/2023

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	
156676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	02/05/23	01:37:00	
		03/05/23	01:16:00	
		04/05/23	01:18:00	
		05/05/23	01:18:00	
		09/05/23	01:11:00	
		10/05/23	01:08:00	
		11/05/23	01:10:00	
		12/05/23	01:06:00	
		16/05/23	01:06:00	
		18/05/23	01:06:00	
		19/05/23	01:09:00	
		23/05/23	01:13:00	
		24/05/23	01:13:00	
		26/05/23	01:05:00	
		30/05/23	01:07:00	
		31/05/23	01:09:00	
	19:12			

### AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome: VERA LUCIA ARAUJO LEITE

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2467287 Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação - IFSULDEMINAS - Campus Machado

#### Períodos desaverbados:

14MAR2002 A 10JAN2008 - CENTRO EDUCACIONAL UNIMAPE

Tempo de Contribuição: 2122 dias;

01NOV1994 A 30NOV1994 - PER CONTR CNIS 4

Tempo de Contribuição: 30 dias;

01DEZ1994 A 31MAR1996 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Tempo de Contribuição: 487 dias;

01JAN1994 A 31OUT1994 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Tempo de Contribuição: 304 dias;

01FEV1998 A 15DEZ1998 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MG

Tempo de Contribuição: 318 dias;

28SET1997 A 01OUT1997 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE MG

Tempo de Contribuição: 4 dias;

16DEZ1998 A 01MAR2002 - SECRETARIA ESTADO DE REC. HUMANOS

Tempo de Contribuição: 1172 dias;

#### Períodos averbados:

01OUT1992 A 31AGO1993 - PER CONTR CNIS 3

Tempo de Contribuição: 335 dias;

01AGO1991 A 31AGO1992- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Tempo de Contribuição: 397 dias:

02JAN1986 A 30JUN1986 - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Tempo de Contribuição: 180 dias;

Perfazendo um total de 912 (três mil, quatrocentos e oito) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei 8.112/90.

Data da desaverbação: 11/05/2023

## <u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL</u> - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves

Cargo: Administrador Matrícula: 1674628 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 09.05.2023 (01 dia) Fundamento Legal: Resolução TSE n° 22.747

#### LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Renato Dias Abrão

Cargo: Padeiro Matrícula: 1104881 Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG

Período de licença: 22/03/2023 a 29/03/2023

Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

#### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende

Cargo: Professor EBTT Matrícula: 2241000 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos

Cargo: Pedagogo Matrícula: 1796665 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino

Ato de Designação: Portaria nº 1.889 de 30.11.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022

Nome do Ocupante Titular:Diego Zanetti Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 23/04/2023 (14 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Hailton Sebastiao de Oliveira

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 2031018 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao

Educando

Ato de Designação: Portaria nº 1.933 de 01.12.2022 BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Rubia de Paiva Braga

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 15/04/2023 (06dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Neiva Scalco Goncalves

Cargo: OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA

Matrícula: 1104045 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Contratações Públicas

Ato de Designação: Portaria nº 1.905 de 30.11.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022 Nome do Ocupante Titular: Crecilia Domingues da Silva Motivo do Afastamento: Férias e Eleitoral do Titular

Período do Afastamento: 10/04/2023 a 14/04/2023 (05 dias) Férias

17/04/2023 a 18/04/2023 (02 dias) Eleitoral

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1791665 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade

Ato de Designação: Portaria nº1.779 de 09.11.2022com efeitos financeiros a partir de 07.11.22

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022 Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias / Eleitoral

Período do Afastamento: 03/04/2023 a 04/04/2023 (02 dias) Férias

05/04/2023 a 06/04/2023 (02 dias) Eleitoral

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

#### DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Oda	Valor
					Início	Término	Qde	(R\$)
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	342,24
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	342,24
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	342,24
Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	342,24
Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	342,24

Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	342,24
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	300,90
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado (MG)	Paraguaçu (MG)	Veículo Oficial	20/05/2023	20/05/2023	0,5	280,90
Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em Audiovisual	Poços de Caldas (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	23/05/2023	1,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	15/05/2023	15/05/2023	0,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	29/05/2023	29/05/2023	0,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Próprio	30/05/2023	30/05/2023	0,5	300,90
Matheus Eloy Franco	Professor EBTT	Machado (MG)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	18/05/2023	18/05/2023	0,5	381,14
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	15/05/2023	15/056/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24//05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	300,90